



DECRETO MUNICIPAL Nº 60 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Publicado em	27/10/2016
No Jornal	Diário M+S
Edição nº	5931
	Mat. 674 Sania

*"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município e dá outras providências."*

**ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

*Considerando* o ponto facultativo referente ao dia 28 de Outubro de 2016 - Dia do Servidor Público;

*Considerando* o feriado Nacional de 02 de novembro de 2016 - Finados;

*Considerando* a necessidade de contenção de gastos no serviço público, agravados pela crise econômica intensa em todo país;

*Considerando* as peculiaridades inerentes ao período transitivo atual de mudanças administrativas em decorrência da substituição dos gestores e do Executivo Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2016 - Dia do Servidor Público - Para o dia 31 de outubro de 2016.

Parágrafo Único. O expediente será normal em todas as repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2016.



Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal o dia 01 de novembro de 2016.

Art. 3º- Serão mantidas em funcionamento todas as atividades e serviços essenciais à administração e ao interesse público que obedecerão escalas internas das respectivas gerências.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 26 de Outubro de 2016.

Publicado em	27/10/2016
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5931
mah.674 Lania	

  
ARCENO ATHAS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL